



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 190/2019

Sumário: Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto «Orquestra Geração».

Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto «Orquestra Geração»

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Concretize no imediato a continuidade do projeto «Orquestra Geração» no ano letivo 2019-2020.

2 — Inicie os procedimentos necessários à disseminação do projeto «Orquestra Geração» em todo o território nacional.

Aprovada em 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112581044